



# Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

## CREA-SC

## ART OBRA OU SERVIÇO

### 6016582-3



1. Responsável Técnico

**GILNEY AFONSO BRAGA PALHARES**  
 Título Profissional: Engenheiro Mecânico

RNP: 2513871782  
 Registro: 131908-2-SC

Empresa Contratada: INSTITUTO FED DE EDUC C E TECN CATARINENSE  
 Registro: C04182-1-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Instituto Federal Catarinense - Videira  
 Endereço: Rodovia SC 135, km 125  
 Complemento: Campus IFC-Videira  
 Cidade: VIDEIRA  
 Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1,00

Bairro: Campo Experimental  
 UF: SC

Ação Institucional:

CPF/CNPJ: 10.635.424/0007-71  
 Nº: S/N  
 CEP: 89560-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Instituto Federal Catarinense - Videira  
 Endereço: Rodovia SC 135, km 125  
 Complemento: Campus IFC-Videira  
 Cidade: VIDEIRA  
 Data de Início: 12/09/2016

Bairro: Campo Experimental  
 UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 10.635.424/0007-71  
 Nº: S/N  
 CEP: 89560-000

Data de Término: 21/11/2016

4. Atividade Técnica

Análise	Projeto	Orçamento
<b>Estrutura Metálica</b>	Dimensão do Trabalho:	108.00 Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Estrutura metálica de proteção contra entrada de aves no ginásio.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.  
 Situação do pagamento da taxa da ART em 21/11/2016:  
 TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 74,37 VENCIMENTO: 01/12/2016

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

BLUMENAU - SC, 21 de Novembro de 2016

*Gilney A. B. Palhares*  
 GILNEY AFONSO BRAGA PALHARES  
 918.155.176-20

Contratante: Instituto Federal Catarinense - Videira  
 10.635.424/0007-71